
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 14/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

A Promotora de Justiça, Dra. **VERA GUIOMAR MORAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 16617/2022, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO para atuar junto à 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL-PR.**

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para **estágio de pós-graduação em Direito** existente na 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel, assim como a **formação de cadastro de reserva que pode ser utilizado por qualquer Promotoria de Justiça local**, observando-se, para a classificação, o disposto no item 8 deste Edital.

1.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3 A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:

- a) **ter concluído o curso de graduação em Direito** e estar matriculado numa pós-graduação **compatível com a área de atuação da vaga ofertada**;
- b) ter **disponibilidade de 6 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de estágio de pós-graduação em Direito junto ao MP-PR.

3. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.981,20** (um mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de **R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais)** mensais.

4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **29/06/22 a 12/07/22**.

4.1 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá acessar o link: **<https://bit.ly/testepós1promotoria>** informando:

- 0.1.a. nome completo;
- 0.1.b. data de nascimento;
- 0.1.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- 0.1.d. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 0.1.e. instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.2 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b ou c será desconsiderado.

4.3 Para a solução de qualquer problema ou dúvida quanto as inscrições, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail lmjreami@mppr.mp.br ou cascavel.1prom@mppr.mp.br.

4.4 É de responsabilidade do candidato a **manutenção do e-mail e telefone atualizados**, para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas

preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.6 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Da data e local de prova

A **prova escrita** será realizada no dia **15 de julho de 2022**, às **09h**, nas dependências do Ministério Público, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, Edifício do Fórum Estadual de Justiça, **sendo expressamente vedado o compartilhamento de materiais e/ou objetos.**

6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá **duas etapas**, assim estabelecidas:

6.1 A 1ª etapa consiste em uma **prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: **Direito Penal (Geral e Especial), Direito Processual Penal, Legislação Extravagante (Leis nº 11.343/06, 10.826/03 e 8.072/90);**

6.2 É PERMITIDA a consulta a VADE MECUM/LEI SECA na primeira etapa (**o material será conferido antes do início da prova**). Caso sejam observadas anotações e/ou *post-its*¹ no material trazido pelo candidato, este será recolhido, não podendo ser utilizado durante a prova, sendo devolvido somente após a entrega do teste escrito.

6.3 A 2ª etapa consiste em uma **entrevista pessoal** com a autoridade solicitante e/ou pessoa indicada por este;

6.4 O candidato será informado através do Whatsapp ou e-mail de contato por ele fornecido no momento da inscrição sobre eventuais convocações realizadas;

6.5 O candidato terá o prazo de **3 (três) horas** para concluir a prova.

6.6 Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha e **PRANCHETA OU OUTRO SUPORTE DE APOIO**, sob pena de não poder realizar o teste seletivo.

¹ A utilização de marca-textos é permitida.

6.7 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.8 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

6.8.1 não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;

6.8.2. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.8.3. Será excluído do exame o candidato que:

a) se negar a ser identificado;

b) se identificar na folha de respostas;

c) retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;

d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.

f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7. Da entrevista

A entrevista será realizada, **possivelmente**, no dia **22 de julho de 2022, em horário a ser informado ao interessado**, nas dependências do Ministério Público, sito à Av. Tancredo Neves, 2320, Alto Alegre, edifício do Fórum de Justiça, mais especificamente, na 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel. Qualquer alteração acerca do dia informado será comunicada via e-mail ou whatsapp diretamente ao candidato.

Serão convocados para entrevista os 05 (cinco) candidatos que obtiveram maior nota na prova escrita.

8. Da classificação

A pontuação final consistirá na média aritmética entre a nota obtido na prova escrita e a nota recebida na entrevista pessoal.

8.1 Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

8.2 Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

- 8.3** Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova escrita.
- 8.4** Todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e formarão cadastro de reserva para aproveitamento por outras Promotorias de Justiça.
- 8.5** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 8.6** No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso de pós-graduação. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 8.7** O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 8.8** Eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail cascavel.1prom@mppr.mp.br, constando como assunto do e-mail "RECURSO TESTE SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO".

9. Da convocação

- 9.1** Será convocado o candidato que obtiver a maior pontuação, conforme disposto no tópico anterior.
- 9.2** A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico/telefone informado na inscrição.
- 9.3** Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 9.3.1 aceitar a vaga ofertada;
 - 9.3.2 desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 9.4** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 9.5** A desistência tratada no item 9.3.2 é irretratável.
- 9.6** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 9.3.
- 9.7** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 9.8** A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 9.7 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de

classificação.

10. Das disposições finais

10.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

10.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

10.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

10.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

10.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Cascavel, 28 de junho de 2022.

VERA GUIOMAR MORAIS
Promotora de Justiça

- assinado digitalmente -